



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000609/2012-15

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FABIULA LIMA**,
matrícula SIAPE nº 1962563, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em
Administração, lotada na Coordenação da Área de Humanidades e Letras, incentivo à
qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos
artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 22 de agosto de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria